



PORTARIA N° 511 DE 16 DE JULHO DE 2013.

A Reitora Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 468 de 24.09.12 e conforme processo nº 23411.002383/2013-47,

RESOLVE:

I. Autorizar a lotação provisória da servidora MARIA HELENA VIANA BEZERRA, Siape nº 0701373, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada na Diretoria de Ensino a Distância-EAD, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2.013, para prestar colaboração docente junto ao Câmpus Colombo, nos termos do Termo de Acordo de Cooperação constante do processo nº 23411.002383/2013-47, celebrado entre a Diretoria de Ensino a Distância – EAD e Câmpus Colombo.

II. A lotação provisória poderá ser revertida em remoção definitiva desde que a servidora concorra e reúna todas as condições a serem exigidas no próximo processo de seleção para Remoção Interna, através de Edital específico a ser lançado pela PROGEPE.

NEIDE ALVES

REITORA SUBSTITUTA